12

UNIVERSIDADE DO MINHO

Digitalizado por FCLB

Transcrição do Despacho:

SS + ENG - Fotocópias. Arquivar o original.

Oralmente fui informado pelo Presidente da Câmara de Guimarães que embora este pedido tivesse sido recusado, o de 12 fogos para funcionários foi aprovado, os quais começam a ficar prontos a partir de Out-Nov e não necessitam de ser todos ocupados ao mesmo tempo.

Deve o Director dos SS tratar deste problema com a U.P. Engenharia e outras unidades que vão ter pessoal em Guimarães para começar a preparar lista (?) (ilegível), com a dimensão familiar e respectiva pretensão das dimensões do alojamento, para que o diálogo com a C.M.G. se possa iniciar logo que esta nos avise.

3.7.77 Ass) Carlos Lloyd Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMAR

SECRETARIA • TELEF. : P P C 40123 / 40124



Exmo. Senhor

S.S. + END - strowing us

Reitor da Universidade do Minho Largo do Paço

Oralement for witness but Problet Cours & Course ber when it below from pilo recent, a de 12 from Ven fun ne i the about; n Sua referência Sua comunicação de

ont-Nove in unitant an ASSUNTO:

Nossa referência Un comen a for hora a feet & Officio \$633/S Proc. N.º 28-6-77 MC/GO.

BRAGA

like origina as menu temps, En o broke SS tisse let help come and us took a not auch Levo ao conhecimento de V.Ex. a que esta Con vos ten forme an Câmara Municipal em sua reunião efectuada em 3 de buin for come a Junho do corrente ano, deliberou indeferir o pedido

Jugan lila umini, Com a demenso familiare formulado no ofício nº 2766, datado de 2684/977, dada a carência premente de habitações para municiregletin hereus in

deren de alquit pes desfavorecidos. frem be a licely con

a com com inicia by he at in and com os melhores cumprimentos.

2 7.2

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

'hohe

Digitalizado por FCLB

PRESTRIET DE CÉLEBRE LUMICIPAL DE CUTE APÉRE.

CUTE APÉRE.

59-12/77

26-4-77

O início das aulas no próximo ano lectivo obriga estes Serviços a procurerem solucionar o problema do alojamento dos estudantes, principalmente dos oriundos das classes mais desfavorecidos. Como, porém, en te problema é de difícil solução, face à carência de habitações disponímente, solicito a V.Fx8. que, junto do Fundo de Fosanto da Habitação, e nos termos da alínea e) do artigo 9º. do Doc.—Lei nº. 797/76, de 6 de Novembro, seja reservada para o efeito uma das habitações que se espera estejam concluídas en Outubro próximo.

Com os meus melhores cumprimentos.

o mirar,